



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área	Requisitante	Responsável pela elaboração
	Secretaria de Desenvolvimento	Karol Schmitz

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de livreiros para prestação de serviços de exposição e comercialização de materiais literários durante a realização das Feiras do Livro promovidas pelo Município de Osório.

O Município realiza, tradicionalmente, duas Feiras do Livro ao longo do ano, sendo uma geralmente realizada no Largo dos Estudantes, localizado na Avenida Jorge Dariva, nº 995, Bairro Centro, em Osório/RS, e outra no Distrito de Atlântida Sul, geralmente realizada na Praça da Integração, localizada na interseção da Avenida Saquarema com a Avenida Ilha Bela. Em ambos os eventos, são disponibilizados espaços públicos destinados à exposição e comercialização de materiais literários.

As Feiras do Livro integram a programação cultural do Município, promovendo incentivo à leitura, valorização da educação, acesso à cultura e fortalecimento da formação intelectual da população. Os eventos contam com a participação de autores, escritores, palestrantes e formadores de opinião, oferecendo programação cultural voltada a toda a família.

A expectativa é de participação de milhares de pessoas, sendo estimada média aproximada de 10.000 participantes por feira, demonstrando a relevância e abrangência dos eventos para a comunidade local e regional.

Nesse contexto, a contratação/credenciamento de livreiros mostra-se necessária para assegurar adequada oferta, exposição e comercialização de materiais literários aos participantes, garantindo maior acesso do público às obras, diversidade de títulos e melhor atendimento durante a realização dos eventos.

A ausência de profissionais ou empresas aptas à comercialização de livros poderá comprometer os objetivos culturais das Feiras do Livro, reduzindo o acesso da população aos materiais literários e prejudicando a efetividade das ações de incentivo à leitura promovidas pela Administração Pública.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não consta no Plano de Contratações Anual do Município de Osório. Entretanto, justifica-se a realização da contratação dos livreiros em razão da relevância cultural do objeto, tendo em vista que a realização das Feiras do Livro contribui para o incentivo à leitura e à literatura, promove o acesso à cultura, movimentam a cidade e proporcionam atividades



voltadas ao público de todas as idades, ampliando as oportunidades de entretenimento e reflexão à comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas para exploração de espaços destinados à exposição e comercialização de materiais literários durante as Feiras do Livro promovidas pelo Município de Osório.

Para atendimento da necessidade administrativa, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

Serão credenciadas até 10 (dez) pessoas jurídicas, aptas à exploração dos espaços disponibilizados pela Administração Municipal para comercialização de livros durante cada Feira do Livro;

As empresas participantes deverão possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, relacionada à comercialização de livros, materiais literários, editoriais ou livraria, mediante apresentação da documentação exigida no edital;

Os credenciados deverão disponibilizar acervo diversificado de obras literárias, abrangendo diferentes gêneros, públicos e faixas etárias, incluindo literatura infantil, infantojuvenil, juvenil, adulta, obras educativas, culturais e de interesse geral, visando ampliar o acesso da população à leitura;

A exploração dos espaços deverá ocorrer mediante utilização da infraestrutura fornecida pela CONTRATANTE, observadas as regras de organização, layout, horários de funcionamento e demais diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal;

Os credenciados deverão responsabilizar-se pela organização, montagem, exposição, comercialização e guarda dos materiais literários, bem como pela manutenção da limpeza e conservação do espaço utilizado durante o evento;

Os participantes deverão manter atendimento ao público durante todo o período de realização das Feiras do Livro, garantindo condições adequadas de funcionamento dos espaços;

Será vedada a comercialização de produtos incompatíveis com a finalidade cultural do evento, restringindo-se a exploração dos espaços à comercialização de livros e materiais correlatos autorizados pela Administração;

O credenciamento abrangerá as Feiras do Livro realizadas anualmente pelo Município, sendo uma geralmente realizada no Largo dos Estudantes, localizado na Avenida Jorge Dariva, nº 995, Bairro Centro, em Osório/RS, e outra geralmente realizada na Praça da Integração, no Distrito de Atlântida Sul;

Os credenciados deverão cumprir integralmente as normas, cronogramas, regulamentos e orientações expedidas pela Administração Municipal para execução das atividades.

Os requisitos estabelecidos visam garantir adequada oferta de materiais literários, diversidade de obras, organização dos espaços públicos e melhor atendimento aos participantes, contribuindo para o alcance dos objetivos culturais e educacionais das Feiras do Livro.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se que serão necessários 10 livreiros.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado visando à oferta de serviços de exposição e comercialização de materiais literários durante as Feiras do Livro promovidas pelo Município de Osório.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição centralizada de livros pelo Município para posterior distribuição ou disponibilização ao público:

A alternativa foi considerada inadequada, uma vez que limitaria a diversidade de obras literárias disponíveis, reduziria a pluralidade editorial e transferiria à Administração a responsabilidade pela seleção, logística, armazenamento e eventual saldo de estoque dos materiais, além de demandar maior custo operacional e financeiro.

b) Contratação de empresa única para comercialização de livros durante os eventos:

Embora operacionalmente possível, a solução mostra-se menos vantajosa, pois poderia restringir a diversidade de títulos, editoras, gêneros literários e opções disponibilizadas ao público, além de reduzir a competitividade e a pluralidade cultural pretendida pelas Feiras do Livro.

c) Credenciamento de múltiplas pessoas jurídicas especializadas na comercialização de livros e materiais literários:

Alternativa que consiste no credenciamento de até 10 (dez) pessoas jurídicas, aptas à exploração dos espaços disponibilizados pelo Município para comercialização de livros durante cada Feira do Livro, utilizando infraestrutura fornecida pela Administração.

Após análise comparativa, verificou-se que a alternativa mais adequada técnica, operacional e economicamente consiste no credenciamento de múltiplos livreiros, uma vez que possibilita maior diversidade de obras, editoras e gêneros literários, amplia o acesso da população aos materiais, estimula a concorrência entre expositores e proporciona melhor experiência ao público participante.

Além disso, o modelo de credenciamento mostra-se compatível com a natureza cultural do evento, permitindo ampla participação de empresas do ramo livreiro e garantindo pluralidade de conteúdos, sem custos adicionais relevantes ao Município quanto à aquisição de acervo literário.

O mercado demonstra a existência de pessoas jurídicas aptas à participação, incluindo livrarias, distribuidoras e editoras, evidenciando viabilidade da contratação e atendimento da demanda administrativa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não acarretará custos diretos ao Município, considerando que o modelo adotado será de credenciamento com contrapartida dos participantes, não havendo



desembolso financeiro pela Administração Pública para a exploração dos espaços destinados à comercialização de materiais literários durante as Feiras do Livro.

Como forma de contrapartida pela utilização dos espaços públicos e da infraestrutura disponibilizada pela Administração Municipal, os credenciados deverão realizar o pagamento correspondente ao valor equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), sob a forma de exemplares de livros, para cada Feira do Livro em que participarem.

Os exemplares recebidos poderão ser destinados ao acervo público municipal, projetos de incentivo à leitura, bibliotecas, escolas ou demais ações culturais e educacionais promovidas pelo Município.

Dessa forma, considerando a inexistência de despesa pública decorrente da contratação, não há estimativa de custo financeiro para a Administração, sendo a relação estabelecida mediante contrapartida dos credenciados pela utilização do espaço público disponibilizado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de até 10 (dez) pessoas jurídicas especializadas na comercialização de livros e materiais literários, para exploração dos espaços públicos disponibilizados pelo Município durante a realização das Feiras do Livro promovidas anualmente pelo Município de Osório.

O edital de credenciamento atenderá às duas Feiras do Livro realizadas ao longo do ano, sendo uma geralmente realizada no Largo dos Estudantes, localizado na Avenida Jorge Dariva, nº 995, Bairro Centro, e outra geralmente realizada na Praça da Integração, na interseção da Avenida Saquarema com a Avenida Ilha Bela, no Distrito de Atlântida Sul.

A Administração Municipal disponibilizará a infraestrutura necessária para utilização dos espaços públicos destinados à exposição e comercialização dos materiais literários, cabendo aos credenciados a organização, montagem, exposição, comercialização e manutenção de seus respectivos espaços durante o período de realização dos eventos.

A solução busca garantir diversidade de obras, pluralidade editorial e ampliação do acesso da população aos materiais literários, contribuindo para o incentivo à leitura, promoção da cultura e fortalecimento das ações educacionais do Município.

Além disso, o modelo adotado possibilita ampla participação de empresas do ramo livreiro, proporcionando maior variedade de títulos, gêneros e públicos atendidos, sem gerar custos diretos à Administração, considerando a previsão de contrapartida dos credenciados mediante entrega de exemplares de livros.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada ao interesse público, atendendo à necessidade de qualificação das Feiras do Livro e à oferta de ambiente cultural acessível e diversificado à comunidade e visitantes.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será parcelada, mediante o credenciamento de até 10 (dez) pessoas jurídicas para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração

5 | 6

exploração dos espaços destinados à comercialização de materiais literários durante as Feiras do Livro do Município de Osório.

O parcelamento mostra-se adequado em razão da natureza do objeto, permitindo a participação de múltiplos credenciados, ampliando a diversidade de obras, editoras e gêneros literários ofertados ao público, sem prejuízo à execução do evento.

Além disso, a medida favorece a ampla participação de empresas do ramo e contribui para o alcance dos objetivos culturais e educacionais das Feiras do Livro.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada realização das Feiras do Livro promovidas pelo Município de Osório, por meio da disponibilização de espaços destinados à exposição e comercialização de materiais literários.

Buscando, ainda, alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliação do acesso da população aos materiais literários**, incentivando o hábito da leitura e o acesso à cultura;
- **Diversidade de obras, gêneros e editoras**, proporcionando maior variedade de opções ao público participante;
- **Fortalecimento das ações culturais e educacionais do Município**, mediante a realização de eventos voltados à promoção da leitura e formação cultural;
- **Melhoria da experiência dos participantes das Feiras do Livro**, garantindo organização e oferta adequada de materiais literários;
- **Aproveitamento dos espaços públicos de forma organizada e eficiente**, mediante credenciamento de pessoas jurídicas aptas à comercialização de livros.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento das Feiras do Livro como importante instrumento de incentivo à cultura, educação e integração da comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Serão necessárias as estruturas para os livreiros.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, tendo em vista que se trata do credenciamento de pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração

6 | 6

jurídicas para exposição e comercialização de materiais literários durante as Feiras do Livro do Município.

Ainda assim, recomenda-se a adoção de boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos eventualmente gerados durante os eventos, utilização consciente dos espaços públicos e incentivo à redução de desperdícios de materiais.

A contratação também poderá contribuir indiretamente para ações de incentivo à educação e conscientização ambiental, por meio da disponibilização de obras literárias relacionadas à temática ambiental, quando houver interesse dos credenciados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas com bancas, são capazes de atender as necessidades, demonstrando VIÁVEL e NECESSÁRIA, uma vez, que se alinha com os objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento, bem como viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Osório, 14 de maio de 2026.

Karol Schmitz

Assessora de Cultura